



Despacho nº7 / 2020

O novo ciclo dos programas europeus nos domínios da Juventude multiplicará os mecanismos de acreditação de entidades, quer enquanto instrumento de elegibilidade, quer como dispositivo da sua diferenciação designadamente no acesso a financiamentos. As evoluções qualitativas e quantitativas que já estão em curso e as que se perspectivam neste domínio determinam mudanças relevantes no enquadramento da nossa acção e na conseqüente abordagem processual.

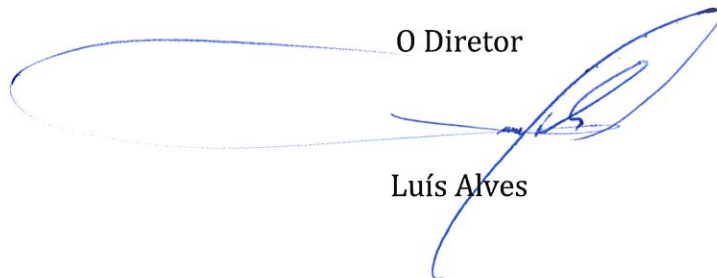
Assim, nos termos do nº 14 da resolução de Conselho de Ministros 53/2019, determino, pelo presente despacho, a constituição de uma equipa multidisciplinar formada pelos técnicos superiores Hugo Canseiro, Raquel Gandarez e Gabriela Salgado, por esta última dirigida, com a missão de estabelecer os novos instrumentos de tramitação, avaliação e de sustentação do processo decisório nestes domínios.

As responsabilidades atribuídas aos técnicos no âmbito da equipa multidisciplinar, ora criada, concorrem com as funções que já lhes são adstritas, numa razão que mantenha a equivalência a tempo completo.

O presente despacho vigora entre 1 de Agosto e 30 de Setembro de 2020.

Braga, 30 de Julho de 2020

O Diretor



Luís Alves

